



PROJETO “DE FÉRIAS NA NATUREZA” OFERECE MANHÃ DE AVENTURA E APRENDIZADO

Projeto de Férias na Natureza

Expedição na floresta - Pinturas Corporais
Piquenique na Mata - Brincadeiras - Oficinas Ecológicas

26 de julho | das 09h às 13h
Geoparque da Salina

O que inclui:
Transporte + Seguro + Educadores Ambientais especializados em educação infantil + Materiais para as Oficinas + Lanche + Água

Transporte
O transporte sairá às 08h da sede da Secretaria de Meio Ambiente (Rua Coronel João Catarino, 1550 – Jardim, próximo à ponte do Girau).

Programação Gratuita e Vagas Limitadas!
Crianças de 3 a 7 anos
(Acompanhado por um maior de idade)
Máximo de 10 crianças + acompanhante
(Por medidas de segurança, cada responsável poderá levar até duas crianças)
Inscrições via COLAB

SAQUAREMA
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação acontecerá no Geoparque da Salina e contará com muitas atividades ao ar livre.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realiza no próximo 26 de julho, das 9h às 13h, mais uma edição do projeto “De Férias na Natureza”, uma iniciativa gratuita que promove o contato das crianças com o meio ambiente por meio de atividades educativas e recreativas.

Voltado para crianças de 3 a 7 anos, sempre acompanhadas por um responsável maior de idade, o encontro acontecerá no Geoparque da Salina e contará com uma programação repleta de ex-

periências ao ar livre, como expedição na floresta, pinturas corporais, piquenique na mata, brincadeiras e oficinas ecológicas.

Além das atividades, os participantes terão à disposição transporte, seguro, educadores ambientais especializados em educação infantil, materiais para as oficinas, lanche e água, garantindo conforto e segurança durante toda a programação.

O transporte sairá às 8h, da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Coronel João Catari-

no, nº 1550, Jardim, próximo à Ponte do Girau.

As vagas são gratuitas e limitadas, com capacidade para até 10 crianças, respeitando as normas de segurança. Cada responsável poderá acompanhar até duas crianças.

As inscrições devem ser realizadas por meio do aplicativo Colab.

O projeto busca despertar, desde a infância, a consciência ambiental, incentivando o aprendizado por meio da vivência na natureza, da brincadeira e da interação com o meio ambiente.

PREFEITURA DA CIDADE DE S A Q U A R E M A

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Presidente do Instituto de
Providência dos Servidores
Municipais de Siquiera – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



DIÁRIO OFICIAL DE S A Q U A R E M A

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.siquiera.rj.gov.br
www.siquiera.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Siquiera-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeitura.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.258, DE 22 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e no Instituto de Previdência dos Servidores de Saquarema no valor total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2026.

Saquarema, 22 de julho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
574	08.002.12.361.0003.1.154	4.4.90.51.03.00.00	1.573.0000	400.000,00	-
509	08.001.12.122.0008.2.154	3.3.90.30.99.00.00	1.500.1001	10.000,00	-
1342	19.001.08.122.0028.2.030	3.3.90.36.99.00.00	1.802.0000	5.000,00	-
1346	19.001.08.122.0028.2.030	3.3.90.36.99.00.00	1.802.0000	40.000,00	-
1380	19.001.09.126.0024.2.057	3.3.90.39.92.00.00	1.802.0000	15.000,00	-
605	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	1.573.0000	-	400.000,00
507	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.34.01.00.00	1.500.1001	-	10.000,00
1340	19.001.09.122.0028.2.030	3.3.90.36.01.00.00	1.802.0000	-	5.000,00
1348	19.001.08.122.0028.2.030	3.3.90.40.09.00.00	1.802.0000	-	40.000,00
1357	19.001.09.126.0024.2.057	3.3.90.30.07.00.00	1.802.0000	-	15.000,00
				470.000,00	470.000,00

DECRETO Nº 3.259, DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre ISS – Imposto Sobre Serviços – julho de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o prazo de pagamento do ISS de julho de 2026 foi previsto para 20 de julho de 2026;

Considerando que não foi possível oferecer condições mínimas para o fechamento da declaração eletrônica de ISS e consequente pagamento do ISS até 20 de julho por falhas técnicas do sistema;

DECRETA

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado o prazo para pagamento do ISS – Imposto Sobre Serviços de junho de 2026, até 24 de julho de 2026, sem que haja qualquer incidência de juros, multas e atualizações monetárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de julho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 395, DE 23 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Tiago Silva Mansino, matrícula nº 9512179, do cargo comissionado de Coordenador de Atenção aos Animais, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, a partir de 20 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 23 de julho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO Nº 082/2021

Processo Administrativo nº 17.660/2020

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA, CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 082/2021, firmado entre as partes em 6/7/2021.

Prorrogação: 6 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.882.060,72.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.020;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1573;

PT 12.365.0008.2.023;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1573;

PT 12.122.0008.2.012;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 10 de julho de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 584/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2026.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes de fisioterapia, destinados a atender a Clínica Municipal de Fisioterapia.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e **adjudico** em favor das empresas Hamate Eletroinfo LTDA, CNPJ nº 63.102.067/0001-57, para os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 5.846,94; Fratello Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 21.665.935/0001-67, para os itens 4, 23, 33 e 36, no valor total de R\$ 6.564,00; Fisiomedica Produtos e Equipamentos LTDA, CNPJ nº 05.118.766/0001-99, para os itens 5, 9, 25 e 26, no valor

total de R\$ 3.349,80; A A Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ nº 17.238.455/0001-42, para os itens 7, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 24, 28, 29, 30, 31, 35 e 37, no valor total de R\$ 68.502,85; V. S. Costa & Cia LTDA, CNPJ nº 05.286.960/0001-83, para o item 32, no valor total de R\$ 3.650,00.

Os itens 3, 6, 8, 10, 11, 12, 17, 18, 21, 22, 27 e 34, foram declarados fracassados.

Saquarema, 13 de julho de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

por dentro da **ESF**
o que realmente é resolvido lá?

Mais do que você pensa acontece na ESF, é o início de toda atenção à saúde no SUS!

✓ QUANDO PROCURAR A ESF	✗ QUANDO NÃO PROCURAR A ESF
Vacinação: adulto e infantil	Dor forte no peito
Sintomas leves: resfriado, febre e dor de garganta.	Falta de ar intensa
Acompanhamento de doenças crônicas: hipertensão e diabetes.	Sinais de AVC (Dificuldade de falar, fraqueza, boca torta)
Pré-Natal: consultas e acompanhamento	Acidentes Graves
Renovação de receitas: medicamentos contínuos	Nesses casos: Vá até o PU 24hs ou ligue para o Socorro Saúde: 0800 222 8181
Consultas de rotina: clínico geral e enfermagem, atendimento odontológico, puericultura, curativo e pesagem bebê família	
Prevenção: campanhas de saúde, exames e orientações	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

o que acontece quando você para de **FUMAR?**

2h: Para de circular nicotina no sangue

12 a 24h: Os pulmões passam a funcionar melhor

1 ano: O risco de morte por infarto é reduzido pela metade

20 min: A pressão sanguínea e a pulsação voltam ao normal

8h: Normaliza o nível de oxigênio no sangue

2 dias: Você sentirá melhor os sabores

Parar de fumar é mais do que possível! Existem recursos, apoio e estratégias disponíveis para ajudar você nessa jornada. **Você não está sozinho!**

SAQUAREMA PREFEITURA



NOVA DATA

Saquarema

Cidade dos
Esportes

TERCEIRA EDIÇÃO

CORRE SAQUAREMA

uma onda de energia que contagia!

ITAÚNA

Dia 30 de Julho

Concentração: 20h - Itaúna

Av. Oceânica, esquina com Rua dos Tatuís - Itaúna

**VISTA-SE DE PRETO E TRAGA
A SUA GARRAFINHA DE ÁGUA**



SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO